



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO N° 433/2025

Senhor Presidente,

Considerando o fundamental papel das instituições religiosas e culturais no fortalecimento do tecido social, espiritual e artístico do Município de Bebedouro;

Considerando a notável atuação da **Comunidade Jesus Caminho Seguro**, entidade que há anos se dedica a promover valores cristãos, a fraternidade e ações de acolhimento em nossa cidade, sediada à Rua São João, 722, Centro;

Considerando que a referida Comunidade, demonstrando visão, empreendedorismo cultural e compromisso com a promoção da fé e da música de qualidade, realizou no dia **28 de novembro de 2025** o significativo evento "**Graças Pai 2025 – Ramon e Rafael**";

Considerando que o evento, com o tema "**Música, Adoração, Oração e Alegria**", ofereceu à população bebedourense uma oportunidade ímpar de enriquecimento espiritual e entretenimento familiar, congregando centenas de pessoas em um ambiente de celebração e reflexão;

Considerando a escolha pelo **Anfiteatro da Escola Paraíso Cavalcanti** como local do evento, valorizando um espaço educativo municipal e garantindo acessibilidade e conforto aos participantes;

Considerando a organização exemplar do evento, que contou com planejamento detalhado, divulgação eficaz e investimento acessível, democratizando o acesso à cultura e à vivência religiosa;

Considerando que iniciativas como esta, promovidas pela sociedade civil organizada, são essenciais para a construção de uma comunidade mais solidária, coesa e culturalmente vibrante, servindo de exemplo para outras instituições;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Comunidade Jesus Caminho Seguro**, pela brilhante e bem-sucedida realização do evento "**Graças Pai 2025**".

Que esta moção sirva como registro público do reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho sério e dedicado da Comunidade, e que sua iniciativa continue a inspirar e a abençoar a população de Bebedouro.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada à liderança da **Comunidade Jesus Caminho Seguro**, como testemunho de nosso apreço e incentivo à continuidade de seu relevante trabalho em prol do desenvolvimento espiritual e social de nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1D1D-ZEP1-VKRX-YA53>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1D1D-ZEP1-VKRX-YA53

